PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 703 | Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Licitações e Contratos 22
Extrato 22
Errata 26
Ratificação 30
Concursos Públicos/Processos Seletivos 31
Resultados 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **09.06.001/2026 – CONTROLADORIA**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA		
CPF Nº	495.XXX.XXX-59	**RG Nº**	91XXXXXXX26

Cidade de destino:	FORTALEZA	
Data da viagem:	15 e 16 de junho de 2026	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Número de diárias:	0	
Valor da diária:	0,00	250,00(Duzentos e cinquenta reais)
Sub-total de Diárias	0,00	
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	02	Duas
Valor da meia diária:	125,00	(Cem e vinte cinco Reais)
Sub-total de meia Diárias	250,00	(Duzentos e cinquenta Reais)
Valor Total Diárias:	250,00	(Duzentos e cinquenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO:	BANCO BRADESCO	**AG.:**	7XXX	**C.C.:**	62.XXX-X

Motivo da viagem:
Participação no XVI Seminário de Gestores Públicos-Prefeitos 2026 que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte, ao 9º dia do mês de junho de 2026

JOÃO FABRÍCIO DE ARAUJO SERRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA

Portaria de Diária Nº **08.06.001/2026 – CONTROLADORIA**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 685/2025 de 10 de abril de 2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	JOÃO FABRICIO DE ARAUJO SERRA		
Secretaria:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função:	CONTROLADOR		
CPF Nº	002.XXX.XXX-01	**RG Nº**	99XXXXXXX35

Cidade de destino:	Fortaleza-CE	
Data da viagem:	15 e 16 de junho de 2026	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Número de diárias:	00	
Valor da diária:	00	600,00(Seiscentos reais)
Sub-total de Diárias	00	
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	02	Duas
Valor da meia diária:	300,00	Trezentos reais
Sub-total de meia Diárias	600,00	Seiscentos reais
Valor Total Diárias:	600,00	Seiscentos reais

DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO:	BANCO DO BRASIL	**AG.:**	4XXX-X	**C.C.:**	18.XXX-X

Motivo da viagem:
Participação no XVI Seminário de Gestores Públicos-Prefeitos 2026 que acontecerá nos dias 15 e 16 de junho de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte, Horizonte ao 8º dia do mês de junho de 2026

MANOEL GOMES DE FARIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11.06.001/2026

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: MABEL LEITE LIMA Matrícula Nº264475-4

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Desenvolvimento Econômico e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: JARINA MARIA MOURA DE OLIVEIRA SERRA Matrícula Nº 264473-8

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do CONCORRENCIA Nº 2025.09.15.2, cujo objeto é SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE,, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	ARP
Nº 2026.04.16.1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Nº00043/2026
Nº 2026.04.16.1	3Ps EMPREENDIMENTO LTDA	Nº00044/2026
Nº 2026.04.16.1	ALD COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL	Nº00042/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 10 de JUNHO de 2026.

URBANO COSTA LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Portaria Nº 98-L/2026

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20260611.01 / 2026, 11 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021
e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: ELIZAMARA SILVA SALDANHA LIMA
MATRÍCULA Nº: 134524-9

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: IANCA EVANGELISTA DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 264605-6

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 2026.02.19.1**, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital, conforme indicado no quadro a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
00048/2026	BHDENTAL COMERCIAL LTDA	R$ 56.000,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 11 de junho de 2026.

ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

COMISSÃO PROCESSANTE DE REVERSÃO DE IMÓVEIS (PAREV)

EDITAL DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVERSÃO (PAREV) - SUPREMA EXPRESS LOG LTDA

A Comissão Processante de Reversão de Imóveis do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 5 de março de 2026, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por meio desta publicação oficial, cita a pessoa jurídica donatária identificada a seguir para os fins descritos neste ato:

a) Nome Empresarial: SUPREMA EXPRESS LOG LTDA;

b) Endereço da Sede/Imóvel Doado: Rua Hermes Silva Assunção, S/N, Bairro Catu, CEP 62.880-000, Horizonte/CE

c) Objeto do Processo: Apuração de descumprimento de encargos legais e contratuais referentes à doação de imóvel público municipal localizado na Rua Hermes Silva Assunção, S/N, Bairro Catu, CEP 62.880-000, Horizonte/CE, com a finalidade de promover a reversão do bem ao patrimônio público municipal, em decorrência de abandono e ausência de funcionamento da empresa, conforme rito do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Da Justificativa para a Citação por Edital

A expedição deste edital decorre da impossibilidade de realização da citação pessoal da donatária, após a realização de 3 (três) tentativas frustradas promovidas por servidor público designado, as quais foram devidamente certificadas nos autos do processo administrativo em referência, nos termos exigidos pelo artigo 7º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do Decreto Municipal nº 874, de 2026. As diligências constataram que a empresa não se encontra em funcionamento no endereço indicado e que o imóvel objeto da doação apresenta sinais de abandono.

Tendo em vista o relatório circunstanciado e as certidões lavradas pela servidora pública, restou caracterizado o estado de abandono do imóvel, justificando a citação por via editalícia para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Do Prazo e do Exercício do Contraditório e da Ampla Defesa

Fica a empresa donatária citada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita perante a Comissão Processante. O prazo para

manifestação começará a fluir no primeiro dia útil subsequente ao da quinta publicação consecutiva deste edital no Diário Oficial do Município de Horizonte (e-DOM), considerando-se efetivada a citação na data da quinta publicação, em harmonia com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

As peças que compõem o Processo administrativo estarão disponível na Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

A defesa escrita deverá ser acompanhada, sob pena de preclusão, de requerimento de produção de provas e dos seguintes documentos obrigatórios previstos na legislação de regência:

a) cópia da escritura pública de doação do imóvel situado Rua Hermes Silva Assunção, S/N, Bairro Catu, CEP 62.880-000, Horizonte/CE

b) cópia do protocolo de intenções firmado com o Município de Horizonte, inclusive de seus eventuais termos aditivos;

c) prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) comprovação documental de que a empresa se encontra em pleno funcionamento no Município de Horizonte;

e) comprovação de que as obrigações assumidas no protocolo de intenções firmado com o Município estão sendo regularmente cumpridas;

f) comprovação de que a edificação assentada no terreno doado encontra-se devidamente averbada na matrícula do imóvel, caso a construção tenha sido pactuada;

g) expressa autorização para que a administração pública, por meio de servidores especialmente designados, ingresse no interior da empresa, em dia e hora marcados, para a realização das vistorias técnicas que forem julgadas necessárias;

h) declaração expressa de que arcará com todos os custos da exclusão do encargo de reversão da área doada, caso o pedido seja deliberado de modo favorável pela administração;

i) comprovantes de movimentação fiscal da empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) ou Secretaria de Finanças do Município de Horizonte (SEFIN), relativos aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da pessoa jurídica donatária no Município de Horizonte;

j) declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da empresa no Município de Horizonte;

k) informações completas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) da pessoa jurídica em Horizonte, relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Dos Meios de Apresentação da Defesa

A defesa e os documentos que a instruem deverão ser apresentados por um dos seguintes canais de comunicação oficial da administração municipal:

a) por meio digital, mediante o envio de um único arquivo digitalizado em formato PDF para o endereço eletrônico institucional procuradoria@horizonte.ce.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo legal;

b) por meio físico, mediante protocolo de petição escrita na sede da Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

Das Advertências Legais e Consequências Processuais

O descumprimento do prazo para apresentação da defesa escrita caracterizará à revelia da empresa Donatárias. Como consequência imediata, o Processo Administrativo de Reversão (PAREV) prosseguirá sem a necessidade de novas comunicações à donatária, presumindo-se verdadeiros os fatos certificados pela fiscalização municipal, notadamente o encerramento irregular das atividades empresariais e o abandono físico do imóvel doado. Tais elementos fundamentarão a decisão administrativa de reversão compulsória do terreno ao patrimônio público do Município de Horizonte, com o cancelamento da doação concedida e a perda de eventuais benfeitorias realizadas, sem direito a indenização de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Horizonte, Ceará, 26 de maio de 2026.

JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Matrícula nº 011273-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

COMISSÃO PROCESSANTE DE REVERSÃO DE IMÓVEIS (PAREV)

EDITAL DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVERSÃO (PAREV) - JANIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, (AUTOPEÇAS E POSTO DE MOLAS O FEDERAL)

A Comissão Processante de Reversão de Imóveis do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 5 de março de 2026, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por meio desta publicação oficial, cita a pessoa jurídica donatária identificada a seguir para os fins descritos neste ato:

a) Nome Empresarial: JANIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, (Autopeças e Posto de Molas O Federal);

b) Endereço da Sede/Imóvel Doado: Av. das Industria nº 1500 – Bairro Industrial Horizonte/CE

c) Objeto do Processo: Apuração de descumprimento de encargos legais e contratuais referentes à doação de imóvel público municipal localizado na Av. das Industria nº 1500 – Bairro Industrial Horizonte/CE, com a finalidade de promover a reversão do bem ao patrimônio público municipal, em decorrência de abandono e ausência de funcionamento da empresa, conforme rito do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Da Justificativa para a Citação por Edital

A expedição deste edital decorre da impossibilidade de realização da citação pessoal da donatária, após a realização de 3 (três) tentativas frustradas promovidas por servidor público designado, as quais foram devidamente certificadas nos autos do processo administrativo em referência, nos termos exigidos pelo artigo 7º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do Decreto Municipal nº 874, de 2026. As diligências constataram que a empresa não se encontra em funcionamento no endereço indicado e que o imóvel objeto da doação apresenta sinais de abandono.

Tendo em vista o relatório circunstanciado e as certidões lavradas pela servidora pública, restou caracterizado o estado de abandono do imóvel, justificando a citação por via editalícia para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Do Prazo e do Exercício do Contraditório e da Ampla Defesa

Fica a empresa donatária citada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita perante a Comissão Processante. O prazo para manifestação começará a fluir no primeiro dia útil subsequente ao da quinta publicação consecutiva deste edital no Diário Oficial do Município de Horizonte (e-DOM), considerando-se efetivada a citação na data da quinta publicação, em harmonia com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

As peças que compõem o Processo administrativo estarão disponíveis na Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

A defesa escrita deverá ser acompanhada, sob pena de preclusão, de requerimento de produção de provas e dos seguintes documentos obrigatórios previstos na legislação de regência:

a) cópia da escritura pública de doação do imóvel situado Av. das Industria nº 1500 – Bairro Industrial Horizonte/CE;

b) cópia do protocolo de intenções firmado com o Município de Horizonte, inclusive de seus eventuais termos aditivos;

c) prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) comprovação documental de que a empresa se encontra em pleno funcionamento no Município de Horizonte;

e) comprovação de que as obrigações assumidas no protocolo de intenções firmado com o Município estão sendo regularmente cumpridas;

f) comprovação de que a edificação assentada no terreno doado encontra-se devidamente averbada na matrícula do imóvel, caso a construção tenha sido pactuada;

g) expressa autorização para que a administração pública, por meio de servidores especialmente designados, ingresse no interior da empresa, em dia e hora marcados, para a realização das vistorias técnicas que forem julgadas necessárias;

h) declaração expressa de que arcará com todos os custos da exclusão do encargo de reversão da área doada, caso o pedido seja deliberado de modo favorável pela administração;

i) comprovantes de movimentação fiscal da empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) ou Secretaria de Finanças do Município de Horizonte (SEFIN), relativos aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da pessoa jurídica donatária no Município de Horizonte;

j) declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da empresa no Município de Horizonte;

k) informações completas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) da pessoa jurídica em Horizonte, relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Dos Meios de Apresentação da Defesa

A defesa e os documentos que a instruem deverão ser apresentados por um dos seguintes canais de comunicação oficial da administração municipal:

a) por meio digital, mediante o envio de um único arquivo digitalizado em formato PDF para o endereço eletrônico institucional procuradoria@horizonte.ce.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo legal;

b) por meio físico, mediante protocolo de petição escrita na sede da Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

Das Advertências Legais e Consequências Processuais

O descumprimento do prazo para apresentação da defesa escrita caracterizará à revelia da empresa Donatária. Como consequência imediata, o Processo Administrativo de Reversão (PAREV) prosseguirá sem a necessidade de novas comunicações à donatária, presumindo-se verdadeiros os fatos certificados pela fiscalização municipal, notadamente o encerramento irregular das atividades empresariais e o abandono físico do imóvel doado. Tais elementos fundamentarão a decisão administrativa de reversão compulsória do terreno ao patrimônio público do Município de Horizonte, com o cancelamento da doação concedida e a perda de eventuais benfeitorias realizadas, sem direito a indenização de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Horizonte, Ceará, 26 de maio de 2026.

JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Matrícula nº 011273-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

COMISSÃO PROCESSANTE DE REVERSÃO DE IMÓVEIS (PAREV)

EDITAL DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVERSÃO (PAREV) - HORIZONTE GÁS

A Comissão Processante de Reversão de Imóveis do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 5 de março de 2026, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por meio desta publicação oficial, cita a pessoa jurídica donatária identificada a seguir para os fins descritos neste ato:

a) Nome Empresarial: Horizonte Gás;

b) Endereço da Sede/Imóvel Doado: Rua Projetada 05, S/N, Distrito Industrial de Horizonte, Ceará;

c) Objeto do Processo: Apuração de descumprimento de encargos legais e contratuais referentes à doação de imóvel público municipal localizado na Rua Projetada 05, S/N, Distrito Industrial de Horizonte, com a finalidade de promover a reversão do bem ao patrimônio público municipal, em decorrência de abandono e ausência de funcionamento da empresa, conforme rito do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Da Justificativa para a Citação por Edital

A expedição deste edital decorre da impossibilidade de realização da citação pessoal da donatária, após a realização de 3 (três) tentativas frustradas promovidas por servidor público designado, as quais foram devidamente certificadas nos autos do processo administrativo em referência, nos termos exigidos pelo artigo 7º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do Decreto Municipal nº 874, de 2026. As diligências constataram que a empresa não se encontra em funcionamento no endereço indicado e que o imóvel objeto da doação apresenta sinais de abandono.

Tendo em vista o relatório circunstanciado e as certidões lavradas pela servidora pública, restou caracterizado o estado de abandono do imóvel, justificando a citação por via editalícia para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Do Prazo e do Exercício do Contraditório e da Ampla Defesa

Fica a empresa donatária citada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita perante a Comissão Processante. O prazo para

manifestação começará a fluir no primeiro dia útil subsequente ao da quinta publicação consecutiva deste edital no Diário Oficial do Município de Horizonte (e-DOM), considerando-se efetivada a citação na data da quinta publicação, em harmonia com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

As peças que compõem o Processo administrativo estarão disponível na Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

A defesa escrita deverá ser acompanhada, sob pena de preclusão, de requerimento de produção de provas e dos seguintes documentos obrigatórios previstos na legislação de regência:

a) cópia da escritura pública de doação do imóvel situado Rua Hermes Silva Assunção, S/N, Bairro Catu, CEP 62.880-000, Horizonte/CE

b) cópia do protocolo de intenções firmado com o Município de Horizonte, inclusive de seus eventuais termos aditivos;

c) prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) comprovação documental de que a empresa se encontra em pleno funcionamento no Município de Horizonte;

e) comprovação de que as obrigações assumidas no protocolo de intenções firmado com o Município estão sendo regularmente cumpridas;

f) comprovação de que a edificação assentada no terreno doado encontra-se devidamente averbada na matrícula do imóvel, caso a construção tenha sido pactuada;

g) expressa autorização para que a administração pública, por meio de servidores especialmente designados, ingresse no interior da empresa, em dia e hora marcados, para a realização das vistorias técnicas que forem julgadas necessárias;

h) declaração expressa de que arcará com todos os custos da exclusão do encargo de reversão da área doada, caso o pedido seja deliberado de modo favorável pela administração;

i) comprovantes de movimentação fiscal da empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) ou Secretaria de Finanças do Município de Horizonte (SEFIN), relativos aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da pessoa jurídica donatária no Município de Horizonte;

j) declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da empresa no Município de Horizonte;

k) informações completas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) da pessoa jurídica em Horizonte, relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Dos Meios de Apresentação da Defesa

A defesa e os documentos que a instruem deverão ser apresentados por um dos seguintes canais de comunicação oficial da administração municipal:

a) por meio digital, mediante o envio de um único arquivo digitalizado em formato PDF para o endereço eletrônico institucional procuradoria@horizonte.ce.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo legal;

b) por meio físico, mediante protocolo de petição escrita na sede da Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

Das Advertências Legais e Consequências Processuais

O descumprimento do prazo para apresentação da defesa escrita caracterizará à revelia da empresa Donatária. Como consequência imediata, o Processo Administrativo de Reversão (PAREV) prosseguirá sem a necessidade de novas comunicações à donatária, presumindo-se verdadeiros os fatos certificados pela fiscalização municipal, notadamente o encerramento irregular das atividades empresariais e o abandono físico do imóvel doado. Tais elementos fundamentarão a decisão administrativa de reversão compulsória do terreno ao patrimônio público do Município de Horizonte, com o cancelamento da doação concedida e a perda de eventuais benfeitorias realizadas, sem direito a indenização de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Horizonte, Ceará, 26 de maio de 2026.

JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Matrícula nº 011273-9

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

COMISSÃO PROCESSANTE DE REVERSÃO DE IMÓVEIS (PAREV)

EDITAL DE CITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVERSÃO (PAREV) - SANKAI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

A Comissão Processante de Reversão de Imóveis do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 5 de março de 2026, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por meio desta publicação oficial, cita a pessoa jurídica donatária identificada a seguir para os fins descritos neste ato:

a) Nome Empresarial: SanKai Industria e Comércio de Bebidas LTDA;

b) Endereço da Sede/Imóvel Doado: Loteamento Industrial III, Quadra 05, Lote 12, S/N, Horizonte/CE, CEP 62.880-970

c) Objeto do Processo: Apuração de descumprimento de encargos legais e contratuais referentes à doação de imóvel público municipal localizado no Loteamento Industrial III, Quadra 05, Lote 12, S/N, Horizonte/CE, CEP 62.880-970 com a finalidade de promover a reversão do bem ao patrimônio público municipal, em decorrência de abandono e ausência de funcionamento da empresa, conforme rito do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

Da Justificativa para a Citação por Edital

A expedição deste edital decorre da impossibilidade de realização da citação pessoal da donatária, após a realização de 3 (três) tentativas frustradas promovidas por servidor público designado, as quais foram devidamente certificadas nos autos do processo administrativo em referência, nos termos exigidos pelo artigo 7º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro, do Decreto Municipal nº 874, de 2026. As diligências constataram que a empresa não se encontra em funcionamento no endereço indicado e que o imóvel objeto da doação apresenta sinais de abandono.

Tendo em vista o relatório circunstanciado e as certidões lavradas pela servidora pública, restou caracterizado o estado de abandono do imóvel, justificando a citação por via editalícia para assegurar as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Do Prazo e do Exercício do Contraditório e da Ampla Defesa

Fica a empresa donatária citada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar sua defesa escrita perante a Comissão Processante. O prazo para manifestação começará a fluir no primeiro dia útil subsequente ao da quinta publicação consecutiva deste edital no Diário Oficial do Município de Horizonte (e-DOM), considerando-se efetivada a citação na data da quinta publicação, em harmonia com o disposto no artigo 7º, parágrafo quarto, do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

As peças que compõem o Processo administrativo estarão disponíveis na Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

A defesa escrita deverá ser acompanhada, sob pena de preclusão, de requerimento de produção de provas e dos seguintes documentos obrigatórios previstos na legislação de regência:

a) cópia da escritura pública de doação do imóvel situado Loteamento Industrial III, Quadra 05, Lote 12, S/N, Horizonte/CE, CEP 62.880-970;

b) cópia do protocolo de intenções firmado com o Município de Horizonte, inclusive de seus eventuais termos aditivos;

c) prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) comprovação documental de que a empresa se encontra em pleno funcionamento no Município de Horizonte;

e) comprovação de que as obrigações assumidas no protocolo de intenções firmado com o Município estão sendo regularmente cumpridas;

f) comprovação de que a edificação assentada no terreno doado encontra-se devidamente averbada na matrícula do imóvel, caso a construção tenha sido pactuada;

g) expressa autorização para que a administração pública, por meio de servidores especialmente designados, ingresse no interior da empresa, em dia e hora marcados, para a realização das vistorias técnicas que forem julgadas necessárias;

h) declaração expressa de que arcará com todos os custos da exclusão do encargo de reversão da área doada, caso o pedido seja deliberado de modo favorável pela administração;

i) comprovantes de movimentação fiscal da empresa junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) ou Secretaria de Finanças do Município de Horizonte (SEFIN), relativos aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da pessoa jurídica donatária no Município de Horizonte;

j) declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referente aos últimos 5 (cinco) anos de atividade da empresa no Município de Horizonte;

k) informações completas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) da pessoa jurídica em Horizonte, relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Dos Meios de Apresentação da Defesa

A defesa e os documentos que a instruem deverão ser apresentados por um dos seguintes canais de comunicação oficial da administração municipal:

a) por meio digital, mediante o envio de um único arquivo digitalizado em formato PDF para o endereço eletrônico institucional procuradoria@horizonte.ce.gov.br, até as 23h59min do último dia do prazo legal;

b) por meio físico, mediante protocolo de petição escrita na sede da Procuradoria-Geral do Município de Horizonte, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP 62.880-060, Horizonte, Ceará, durante o horário de expediente público, das 8h às 17h.

Das Advertências Legais e Consequências Processuais

O descumprimento do prazo para apresentação da defesa escrita caracterizará a revelia da empresa Donatária. Como consequência imediata, o Processo Administrativo de Reversão (PAREV) prosseguirá sem a necessidade de novas comunicações à donatária, presumindo-se verdadeiros os fatos certificados pela fiscalização municipal, notadamente o encerramento irregular das atividades empresariais e o abandono físico do imóvel doado. Tais elementos fundamentarão a decisão administrativa de reversão compulsória do terreno ao patrimônio público do Município de Horizonte, com o cancelamento da doação concedida e a perda de eventuais benfeitorias realizadas, sem direito a indenização de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º e do artigo 9º do Decreto Municipal nº 874, de 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Horizonte, Ceará, 26 de maio de 2026.

JOSÉ AÉCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

Matrícula nº 011273-9

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.637/0001-03. **FUNDAMENTO LEGAL** Este Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n° 8.666/1993, e Cláusula Quarta do contrato, conforme justificativa do ordenador de despesa, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Acompanhamento em Medidas Administrativas e Judicias para Adequação, Inclusão, Incremento e Recuperação de Royalties Devidos pela Agência Nacional de Petróleo e/ou Gás Natural – ANP, de Interesse da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de junho de 2026 até 05 de junho de 2027. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 03 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Marcello Martins Desidério e Meirila Amorim Palmeira.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.01.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.06.11.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CZAR AUTO PECAS LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 4.944,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E AUGUSTO CESAR AVES ARAUJO (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 2026.03.16.2 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES NO AMBITO NACIONAL DESTINADO AOS SERVIDORES E BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR: EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

GRUPO 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 0,0002 (ZERO REAL E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMO DE REAL).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 08 DE JUNHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2026.06.03.1; Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, SHOW ARTÍSTICO-CULTURAL DA BANDA FORRÓ REAL, PARA APRESENTAÇÃO PERTINENTE À PROGRAMAÇÃO DA FESTIVIDADE JUNINA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. Favorecido: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pelo valor de **R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, no orçamento municipal da seguinte secretaria: Dotação Orçamentaria: 09.01; Ação: 23 695 0030; Projeto de Atividade: 2.093; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500000000. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Itaciana Carneiro Andrade – Secretaria de Cultura e Turismo. Horizonte/CE, 11 de junho de 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – TERMO DE ADITIVO

NO TERMO DE ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2026.03.05.10, PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 694, PÁGINA 47, EM 27 DE MAIO DE 2026, NO QUE SE REFERE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093 13 392 0029 2.096	1500000000	3.3.90.39.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093	1500000000	3.3.90.39.00
09	02	13 392 0029 2.096	1719000000	3.3.90.39.00

HORIZONTE/CE, 11 DE JUNHO DE 2026. ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURO E TURISMO

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – TERMO DE ADITIVO

NO TERMO DE ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2026.03.05.7, PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 694, PÁGINA 49, EM 27 DE MAIO DE 2026, NO QUE SE REFERE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093 13 392 0029 2.096	1500000000	3.3.90.39.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093	1500000000	3.3.90.39.00
09	02	13 392 0029 2.096	1719000000	3.3.90.39.00

HORIZONTE/CE, 11 DE JUNHO DE 2026. ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURO E TURISMO

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – TERMO DE ADITIVO

NO TERMO DE ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2026.03.16.3, PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 694, PÁGINA 48, EM 27 DE MAIO DE 2026, NO QUE SE REFERE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093 13 392 0029 2.096	1500000000	3.3.90.39.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
09	01	23 695 0030 2.093	1500000000	3.3.90.39.00
09	02	13 392 0029 2.096	1719000000	3.3.90.39.00

HORIZONTE/CE, 11 DE JUNHO DE 2026. ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURO E TURISMO

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

No edital de **CREDENCIAMENTO nº 2026.04.13.1,** circulado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.tce.ce.gov.br , www.compras.gov.br., **Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União- DOU, Jornal de Grande Circulação Jornal o POVO.** Em 20 de abril de 2026, **onde se lê no subitem 12.6 do edital:** "06 (seis) meses". **Leia-se: "**12(doze) meses"- **DATA:** Horizonte/CE, 11 de junho de 2026, Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EM PADRÃO FEBRABAN.

Ilmo. Sr. Ricardo Santos Teixeira, Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 79, da Lei Federal n.º 14.133 e Decreto Nº 1.391, de 03 de janeiro de 2024, considerando o que consta do presente procedimento auxiliar, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento auxiliar realizado, nos termos fundamentados e no termo do **CREDENCIAMENTO Nº 2026.04.15.2**, anexo aos autos, em favor dos proponentes abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA	BANCOS INSCRITOS	ITENS SOLICITADO	VALOR
01	ITAÚ UNIBANCO S.A	**1,3 e 5**	**R$ 28.011,80**
02	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	**1 e 5**	**R$ 22.881,80**
03	BANCO BRADESCO S.A	**1,3,4,5**	**R$ 30.437,80**

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Finanças, na seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
04	01	04 122 0002 2.018	**1500100200**	**3.3.90.39.00**	**3.3.90.39.81**

Tudo conforme declarado e Ratificado pela Secretária Municipal de Finanças.

Horizonte/CE, 11 de junho de 2026.

Ricardo Santos Teixeira
Secretária de Finança
Ordenador da Despesa

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026			
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – CULTURA VIVA			
CATEGORIA I			
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE CULTURA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
On-419333631	CÍCERO LUIZ DA SILVA	FIOS DA RESISTÊNCIA – 2ª EDIÇÃO	**90,53 (HABILITADO)**

Horizonte, 11 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
DANÇA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-2134939028	**CATARINA ELEN COSTA BESERRA**	**CORPOLENTE**	**91,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-46940442	SARA DAIANE PEREIRA DE SOUSA	RAÍZES EM MOVIMENTO	88 (Classificável)
on-1142988312	ANTONIA ERILANIA DE AZEVEDO PINTO DA SILVA	PULSAR DANCE HC	87,85 (Classificável)
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-597087140	**GEORGIA CRISTINA ESTEVES DA SILVA**	**MOVIMENTO EM CENA**	**58 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

DANÇA – CATEGORIA II			
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (MÉDIO PORTE)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-638738823	**GABRIELA DA SILVA SARAIVA**	**ENCANTOS DO CASTELO**	**92,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1905762799	**JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA**	**O REINO DOS ELFOS PERDIDOS**	**87,5 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
on-1740415821	**GÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA**	**ALICE: UMA AVENTURA NO PAÍS DAS MARAVILHAS**	**82,5 (HABILITADO)** *Remanejamento cota Indígena*

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — SNC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

DANÇA – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM DANÇA (INICIANTES)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-455028128	**JESSICA ROSENDO DA SILVA**	**HORIZONTE FORROZEIRO**	**82 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1615000219	**ANTONY JERDERSON MARQUES DA SILVA**	**AFRO ALEGRE: DANÇAERESISTÊNCIA**	**89 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*

ÁUDIO VISUAL - CATEGORIA I			
PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM E DOCUMENTÁRIOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1577363705	**DANRLEY CAVALCANTE DA SILVA**	**NEGO CAZUZA: DO CATIVEIRO AO QUILOMBO**	**92,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-354525789	**MARIA GERLANIA DA SILVA**	**-**	**NÃO HABILITADA** O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital

ÁUDIO VISUAL - CATEGORIA II			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E FOTOGRAFIA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NA CATEGORIA			

MÚSICA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-674265284	**FRANCISCO MÁRCIO DE ALMEIDA**	**VOZES QUILOMBOLAS – 2ª EDIÇÃO**	**61 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-13240796	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	OFICINA DA HARMONIA	**NÃO HABILITADO** Item 2.5 do edital

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — SNC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD'S			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-1295503785	JOANA KELLY CARNEIRO BENICIO	FRUTO DA ALEGRIA, CANTANDO SONS	**NÃO HABILITADO** Item 4 - INSCRIÇÃO

MÚSICA – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE MÚSICA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1660797117	**NATALIE BALBINO LIMA**	**METAL LIVRE – FESTIVAL DE ROCK**	**69,35 (HABILITADO)**
on-1419365718	**JOSÉ ZILMAR DA SILVA**	**SONS DO SERTÃO: FESTIVAL DE REPENTE E POESIA CANTADA**	65 Classificável
on-418918458	NATAN OLIVEIRA MAIA	DINCI FEST- O SHOW TEM QUE CONTINUAR	58 *Classificável*
on-2046791910	MARIA GESCIVANIA DE SOUZA	SHOW MUSICAL: É TEMPO LANÇAMENTO DO REPERTÓRIO 2026	45 *Classificável*
on-277020183	JONAS BENTO	FORRÓ PEGADA DA NEGA	40,5 *Classificável*
on-2105591942	DANISLEL PEREIRA GOMES	VOZES DE ASSIS: ONDE HOUVER TREVAS, QUE EU LEVE A LUZ	36 *Classificável*
on-330015543	STHEFANY ALVES DA SILVA	MEMÓRIAS: O QUE NOS FAZ CANTAR	**NÃO HABILITADO** Item 4 do edital
on-1427026041	DAMIÃO COSTA CRUZ	BERIMBALADA: FORMAÇÃO MUSICAL AFRO-BRASILEIRA E PROTAGONISMO JUVENIL NA PERIFERIA DE HORIZONTE	**NÃO HABILITADO** *Anexo VII do edital*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-1400599238	**DÉBORA PEREIRA DA SILVA**	**FESTIVAL SOM DA RUA – 2ª EDIÇÃO**	**58,5 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*

MÚSICA – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-767765954	**GIRGLEISON SOARES RODRIGUES**	**ENTRE SONHOS E LUGARES – DIFUSÃO MUSICAL NOS QUATRO CANTOS DA CIDADE**	**56,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — SNC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

on-176711891	**FRANCISCO ANCELMO SILVA VIEIRA**	**CIRCUITO MUSICAL HORIZONTE EM AÇÃO**	**56,35 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-441601581	**ANTONIO WILSON NEPOMUCENO DA SILVA**	**FORRÓ DA NOSSA GENTE**	**55,85 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-906032132	**EDNA FERREIRA DA COSTA**	**FORRÓ CULTURAL – ECOANDO TRADIÇÕES**	**55,85 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-531523593	**MARIA DAS DORES DA SILVA NOGUEIRA**	**DORA NOGUEIRA EM CIRCULÇÃO: CANÇÕES AUTORAIS NA PRAÇA**	**55,3 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-1203838310	**AYRTON SOARES**	**CANÇÕES QUE CURAM – 2ª EDIÇÃO**	**53,65 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

ARTES CÊNICAS – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-888073282	**FRANCISCO THIAGO DA SILVA**	**DO TERREIRO AO PALCO: CRIAÇÃO TEATRAL A PARTIR DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS**	**67,85 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-1468914651	GLAUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TECIDOS DA TRADIÇÃO – FORMAÇÃO CIRCENSE EM COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE HORIZONTE	**54,5** *Classificável*
on-1114877293	MARIA GERLANIA LIMA DA SILVA	ARTE TERAPIA COM MÃES ATÍPICAS	**NÃO HABILITADO** O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS INDÍGENAS			

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRISTOS NESTA CATEGORIA			

CULTURA POPULAR - CATEGORIA I			
0AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-86355691	**JOSÉ GLEYDSON DE SOUSA LIRA (PALOMA SILVA)**	**RODA DE SABERES E VIVÊNCIAS: CORPOS E IDENTIDADES NA TRADIÇÃO JUNINA**	**68,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-1397942910	**GILDARIO PEREIRA DE ALMEIDA**	**MEMÓRIAS QUE GINGAM: BATIZADO DE CAPOEIRA E VIVÊNCIA DE SABERES DA CULTURA POPULAR AFRO-BRASILEIRA**	**66,1 (HABILITADO)** *Remanejamento de Cota Indígena*
on-795412777	**JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA**	PEQUENOS MESTRES: O REISADO DE HORIZONTE	**63,05 HABILITADO** *Remanejamento de Cota PCD*
on-1555059436	**ZÉ VICENTE DA SILVA**	SHOW DE REPENTES NAS PRAÇAS – 2ª EDIÇÃO	**62** *Classificável*
on-1579023958	**JOSÉ WILLIAMIS DA SILVA SOUZA**	MESTRES DA RIMA: A ARTE DA EMBOLADA NAS ESCOLAS DE HORIZONTE	**55,9** *Classificável*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-1405594084	**ELLEN JAMILLE DOS SANTOS SILVA**	**SABERES DO SÃO JOÃO: RODA DE TRADIÇÃO COM MESTRE RAIMUNDO CLAUDINO**	**68,6 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
on-899050821	**JOSÉ IRAMAR MARQUES DE OLIVEIRA**	**OFICINAS DE CAPOEIRA**	**62,5 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — SNC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ARTESANATO - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-949473279	**VALDIRENE MATIAS MONTEIRO**	**COSTURANDO HISTÓRIAS DE HORZONTE: OFICINA DE CHAVEIRO DE BONECAS DE PANO COM IDENTIDADE CULTURAL**	**69,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
On-3662254362	**REGINA MARIA BATISTA DA SILVA**	**OLHO D'ÁGUA CRIATIVO: OFICINA DE BOLSAS ARTESANAIS**	**68,75 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
ON-1474144072	**SERGIANA RODRIGUES CAMPINA**	**CRIAR, REUTILIZAR E EMPREENDER: OFICNA DE SOUPLAST EM PAPEL**	**68,45 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-1673021346	**MARIA ELIENE CORREIA**	**MÃOS QUE FUXICAM**	**68,2 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-1826989125	**VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**	**TRANÇAR & CRIAR: OFICINA DE CESTOS DECORATIVOS COMPALHA DE CARNAÚBA**	**68 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
on-593821300	**MARIA CREUSA MONTEIRO PEREIRA**	**FLORES QUE TRANSFORMAM: OFICINA DE CACHEPÔ COM TULIPAS DE TECIDO**	**67 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Pessoa Negra*
KJon-503180322	**MARIA CESAR CAROLINO DA SILVA**	**ENCANTOS ARTESANAIS – ARTESANATO EM MACRAMÊ**	**63,7 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Indígena*
on-44532282	**FÁTIMA CROCHE**	**CROCHÊ NA DECORAÇÃO**	**59,5 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Indígena*
on-610371551	**PAULA ANDREA**	**COSTURANDO AFETOS**	**58,85 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota Indígena*
on-614662178	**ANTONIA EDUARDO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**	**ARTE EM PONTO EM CRUZ**	**57,9 (HABILITADO)** *Remanejamento Cota PCD*
on-1766120067	RITA OLIVEIRA GUERRA	MÃOS FEMININAS, SABERES DE PANO – OFICINA DE BONECA DE PANO	**53** *Classificável*
On-777156877	MOISÉS FREITAS		**NÃO HABILITADO** *Item 4 do edital*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇOES NESTA CATEGORIA			

LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA			

ARTES VISUAIS - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
On-17633968504	**FRANCYNEYDE CLÍVIA SOARES DOS SANTOS**	**MULHERES QUE FLORESCEM**	**59,45 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

PRODUÇÃO CULTURAL - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1884388045	**FRANCISCO FÁBIO SOARES BARROS**	**PROJETAR CULTURA: FORMAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**	**67,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-61576554	JOSÉ KHAIKY RODRIGUES CAVALCANTE	HORIZON GEEK NEW ERA	**NÃO HABILITADO** O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
on-29578847	ACASSIO KAUÃ ALVES DE SOUSA	TRADIÇÕES VIVAS DA ÁREA VERDE	**NÃO HABILITADO** O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
on-1861551881	ALESSANDRO FREITAS		**NÃO HABILITADO** Item 4 do edital

LITERATURA – CATEGORIA I			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-228487176	**JOÃO BATISTA DA SILVA**	**I FLIHOR – FEIRA LITERÁRIA DE HORIZONTE: LETRAS DA TERRA**	**68,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

on-342184374	ERIVALDA MARQUES	SAIA LITERÁRIA – MOSTRA ITINERANTE DE LITERATURA NAS ESCOLAS	65,7
on-1045687464	TATIANA RAMALHO DA SILVA	MOSTRA QUILOMBOLA DO CAZUZINHA: LITERATURA INFANTIL E MEMÓRIA	61

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL QUILOMBOLA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-905312332	**IRACELIA DA SILVA SOUSA**	**CHÁ DE MEMÓRIAS: SABERES ANCESTRAIS NA CASA MARIA CABOCLA**	**66 (HABILITADO)**
on-1431872612	**FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA**	**BONEQCANDO A IDENTIDADE QUILOMBOLA – 2ª EDIÇÃO**	**60,5 (HABILITADO)**

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-676849803	**CICERO LUIZ DA SILVA**	**21° SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE**	**65,5 (HABILITADO)**

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL QUILOMBOLA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-202612767	**MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES**	**VEM LER... NAS PÁGINAS DA MEMÓRIA HISTÓRIAS QUE TECEM NOSSAS RAÍZES**	**61,85 (HABILITADO)**
on-1839126455	**RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA**	**NEGO CAZUZA O ENLACE DA TERRA E DO MAR – 3ª EDIÇÃO 2026**	**59,95 (HABILITADO)**

POVOS E COMUNIDADES DE TERREIRO – CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E SALVAGUARDA DAS CULTURAS DE TERREIRO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-2144517638	**INGRID MUNIZ**	**SABERES ANCESTRAIS – ARTESANATO EMEDICINATRADICIONAL**	**58,6 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-385475871	**FRANCISCO WAGNER GONÇALVES LIMA**	**6ª FESTA DO ZÉ PILINTRA DAS ALMAS**	**57 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PREFEITURA DE HORIZONTE O TRABALHO CONTINUA — SNC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-676849803	**CICERO LUIZ DA SILVA**	**21° SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE**	**65,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

POVOS CIGANOS - CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL DOS POVOS CIGANOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-446263777	**FERNANDA SOARES**	**CIGANIDADE EM CENA: MEMÓRIA, CORPO E ANCESTRALIDADE CALON**	**59.8 HABILITADO** *Ampla Concorrência*
on-466857468	**JARDISSON YCARO SOARES DE HENRIQUE**	**VOZES CIGANAS DE HORIZONTE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE AUDIOVISUAL DA CULTURA CIGANA**	**58,5 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*

DIVERSIDADE - CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, INCLUINDO PROJETOS RELACIONADOS À CULTURA LGBTQIAPN+			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-698201366	**DUDA SILVA**	**3º FESTIVAL UM HORIZONTE COLORIDO: ARTE, DIVERSIDADE E VIDAS TRANS**	**74,95 HABILITADO** *Ampla Concorrência*

Horizonte, 11 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026

RESULTADO FINAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026		
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA		
CATEGORIA I		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1898480990	**GILDÁRIO PEREIRA DE ALMEIDA**	**89,33 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-1214978642	REGINA MARIA BATISTA DA SILVA	86 *Classificável. O mesma possui vigência de premiação PNCV anterior*
on-1133438768	DUDA SILVA	82,83 *Classificável. O mesmo possui vigência de premiação PNCV anterior*
on-1616067092	FRANCISCO JONAS DE LIMA	76,36 *Classificável*
on-42057270	IONETE ALMEIDA DE ARAÚJO VIANA	21 *Classificável*
on-2061584958	FRANCISCO JONAS DE LIMA	*Inscrição Duplicada*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-877126797	**IRACÉLIA DA SILVA SOUSA**	**86,3 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
on-1224796646	**TATIANA RAMALHO DA SILVA**	**86,16 (HABILITADO)** *Remanejamento de Cota Indígena*
on-2040054461	**JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA**	**72,93 (HABILITADO)** *Remanejamento de Cota PCD*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		

CATEGORIA II
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
On-1071314797	CÍCERO LUIZ DA SILVA	**81,3 (HABILITADO)**

CATEGORIA III		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - CULTURA POPULAR		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-690920747	**ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA**	**92,3 (HABILITADO)** *Ampla Concorrência*
on-1082393688	ERIVALDA MARQUES	*88,96 Classificável*
on-62723092	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	82 *Classificável*
on-320424317	FRANCISCO RICARDO FILHO	79,26 *Classificável*
on-1183361510	VICTOR WAGNER BASÍLIO DE OLIVEIRA	75,7 *Classificável*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1186704383	**RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA**	**84,2 (HABILITADO)** *Cota Pessoa Negra*
on-1515690607	**ANTONY JERDERSON MARQUES DA SILVA**	**81,43 (HABILITADO)** *Remanejamento de Cota Indígena*
on-1639825218	DAMIÃO COSTA CRUZ	86 *Classificável. O mesmo possui vigência de premiação PNCV anterior*
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE PARTICIPANTES NESTA CATEGORIA		

Horizonte, 11 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026